

Nota Fiscal UFCSPA 3º Termo de Apostilamento - Repactuação CCT 2024 - solicitação de garantia e nota fiscal - CT 52/2022

faturamento02 <faturamento02@ondrepsb.com.br>

19 de março de 2024 às 11:33

Para: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Nicole Hiller Bondarczuk <nicoleh@ufcspa.edu.br>, "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, Joana Fisch <joanaf@ufcspa.edu.br>, UFCSPA/1 <bioterio@ufcspa.edu.br>, Ana Cristina - Controladoria <controladoria05@ondrepsb.com.br>, Janaina - Adm Portal <admportal01@ondrepsb.com.br>, Joelson - DEFIN <contasareceber01@ondrepsb.com.br>

**ONDREPSB**
SERVIÇOS ✓ SEGURANÇAFlorianópolis/SC - Av Hercílio Luz, 1249 - 48 2106.1500
Curitiba/PR - 41 3332.5775
Porto Alegre/RS - 51 3374.9800
www.ondrepsb.com.br

Bom Dia!

Segue em anexo nota fiscal ref. diferença de reajuste 2024.

***Importante:** Caro Cliente, o prazo para eventual cancelamento ou substituição de nota fiscal eletrônica encerra no dia **05 do mês subsequente ao da emissão**. Desse modo, vimos solicitar que as notas fiscais eletrônicas sejam examinadas imediatamente após o recebimento, informando a esta empresa eventuais divergências, a fim de possibilitar a substituição da nota fiscal em caso de eventuais equívocos.

Favor confirmar o recebimento.****Confirmando o recebimento é uma forma de controle, garantindo que as notas cheguem ao destino e assim, evitando problemas futuros.**

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Timberly Santos da Silva

Assistente de Faturamento - Grupo Ondrepsb

faturamento02@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1553 Whatsapp: (48) 99642-0155

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Em 19/03/2024 10:17, Gestao de Contratos [UFCSPA] escreveu:

À ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Prezados,

Continuamos no aguardo da nota fiscal no valor de R\$ 1.090,28 referente a diferença retroativa de Repactuação, conforme solicitado em 11/03/2024, através do Ofício 436/2024/DICONT.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 07:55, UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br> escreveu:

À ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Segue em anexo 3º Termo de Apostilamento do contrato 52/2022, referente ao reajuste salarial conforme CCT 2024/2024 SEEAC-RS, e Ofício 436/2024/DICONT com solicitação de garantia atualizada e nota fiscal.

FAVOR confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contrato

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

**Nota Fiscal 124 Dif.Reajuste.pdf**
123K